AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU – MA.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Aviso de contratação, Minuta do contrato e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando a contratação de empresa especializada para criação, manutenção e alimentação de website, portal da transparência e diário oficial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 27.108.203/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boa Esperança, COD. Graphos Residence, nº 902, Bloco 01, AP. 302, TURU – SÃO LUÍS – MA CEP: 65.066-190, representada pelo Sr. CAIO RABELO PEREIRA, portador do CPF Nº 601.784.483-03. A contratação terá seu valor mensal de R$ 4.927,50 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), no período de 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de: R$ 59.130,00 (ciquenta e nove mil e cento e trinta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São João do Caru - MA, 06 de março de 2025.

IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359

Assinado digitalmente por IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=IGOR CRISTENE DA CONCEICAO SILVA:61191621359
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Igor Cristene da Conceição Silva

Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA